

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ENGENHARIA, IMPRESSORAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MENº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **07 de outubro de 2024, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **19 de setembro de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 18 de setembro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 060/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2024 – Credenciamento 005/2024
---	--	--

TERMO DE CREDENCIAMENTO EXTRATO CONTRATO 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade N.º 016/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 107/2024
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GRUPO FAST SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
CNPJ N.º: 78.014.354/0002-63
OBJETO: **EXECUÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, CONFORME TABELA SUS/SIGTAP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento/Contrato terá vigência até 07/07/2025, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: O valor global para o objeto contratado é de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), distribuídos de forma livre entre todos os credenciados, devido a forma de seleção a critério de terceiros, no qual escolha do prestador de serviços se dará pelo próprio usuário.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 18 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 858/2024

"Dispõe sobre desafetação e instituição de Rua no Lote de Terras nº 01-A, Quadra nº 16, Residencial Vibonati neste Município de Sabáudia e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação originária e transpassada para categoria de bem dominical o Lote de Terras sob nº 01-A, quadra nº 16, com área de 731,25 metros quadrados, situado no Residencial Vibonati neste Município, matriculado sob o nº 13.861 no 1º Serviço Registral de Arapongas-PR.

Art. 2º Com a desafetação realizada passa o Lote de Terras mencionado no artigo 1º a ser uma Rua, denominada como Prolongamento da Rua Genova, Residencial Vibonati neste Município de Sabáudia.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 859/2024

“Dispõe sobre permissão de uso de imóvel público do Município de Sabáudia para instalação de caixa eletrônico e das outras providências.”

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Permissão de Uso é o ato administrativo pelo qual a Administração Pública Municipal autoriza terceiros a utilizar um bem imóvel público, por prazo indeterminado ou determinado, a título precário, com a finalidade de realizar atividades de utilidade coletiva que atendam aos interesses tanto públicos quanto particulares.

Art. 2º - O imóvel público que será objeto da presente Permissão de Uso será uma sala localizada dentro do terminal rodoviário municipal em Rua Jácomo Valério, com a finalidade de instalação de 02 (dois) caixas eletrônicos pela instituição financeira ITAÚ, com intuito de dar continuidade a prestação de serviço aos munícipes.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso será outorgada a título precário a instituição financeira Itaú por meio de Decreto com as seguintes obrigações.

- I – Arcar com despesas de água e luz; e
- II – Telefone de plantão para problemas técnicos, para atendimento imediato, com número de telefone fixado em lugar visível de fácil acesso aos clientes;
- III – Instalação de câmeras de segurança, alarme e monitoramento 24 horas;
- IV – Manter ambiente climatizado;
- V – As construções e benfeitorias realizadas no imóvel se incorporam a este, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização;

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

VI - As despesas com manutenção e conservação do bem correrão por conta da instituição financeira, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da Permissão, por qualquer motivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº001/2024

Pela presente Ordem de Serviço, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia vem AUTORIZAR a Empresa A EMPRESA PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.827.464/0001-06 com sede na Avenida Campos Salles nº 377, Bairro Parque Industrial, na Cidade de Sabáudia estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Emmanuel Mocci Cunha, Engenheiro Civil, Registro no CREA-PR Nº204321/D, o início da obra para: a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE – MANTENEDORA DA ESCOLA ESTRELA DA VIDA**, objeto de contrato nº 001/2024 e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024.

Sabáudia, 18 de setembro de 2024.

CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Dados: 2024.09.18 08:17:26 -03'00'
CRISTIANO PEREIRA
PRESIDENTE

EMMANUEL MOCCI CUNHA:05103475928
Assinado de forma digital por EMMANUEL MOCCI CUNHA:05103475928
Dados: 2024.09.18 08:20:07 -03'00'

EMPRESA PROSPERE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA
Emmanuel Mocci Cunha

Documento assinado digitalmente por:
JEAN RICARDO GEROTTO
Data: 18/09/2024 09:38:52 -0300
Verifique em: <https://sistemas.dl.gov.br>

JEAN RICARDO GEROTTO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 17922/D

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PROJETO, CÂMERAS DE SEGURANÇA, E SISTEMA DE ALARME COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: ZANIN & MORENO LTDA inscrita no CNPJ 07.368.235/0001-80 com o valor total de R\$ 44.448,40 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 18 de setembro de 2024.

APARECIDO JOSE
BRITO:468279519
87

Assinado de forma digital por
APARECIDO JOSE
BRITO:46827951902
Data: 2024.09.18 09:46:16 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2495 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 18 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Centro - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Executivo, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, que será realizado no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, às 16:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Praça da Bandeira nº 47 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais nos termos do § 4º do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 perante os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Realização de Audiência Pública. Ficam convidados a participar da Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs, que desejarem tomar conhecimento da avaliação do cumprimento das referidas metas fiscais.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.



APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente